



Nº 50 - Designar CARLA GOUVEIA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Processual, código AN-101.00, classe A, padrão I, matrícula 10732-8, para exercer a função comissionada de Assessor de Subprocurador-Geral da República, FC-06, junto ao Gabinete da Dou-tora GILDA PEREIRA DE CARVALHO.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992 e tendo em vista o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.004986/2005-54, resolve:

Nº 750 - Conceder pensão vitalícia a EDIONE RODRIGUES COŠTA, viúva do ex-servidor aposentado JOSÉ DE RIBAMAR AMÉRICO COSTA, matrícula nº 2.008-7, a partir de 25 de abril de 2005, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, calculada sobre os proventos de aposentadoria a que fazia jus o instituidor, na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 subsequente, e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 751 - Designar JOSE CAIXETA CALAZANS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, matrícula 11593-2, para exercer a função comissionada de Chefe do Cartório, FC-01, da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF.

CARLOS FREDERICO SANTOS

### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 99, DE 19 DE AGOSTO DE 2005

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 21 de agosto de 2005, GISELENE RUSSO ANDRETTA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, da função comissionada de Secretário de Procurador, FC-02, do quadro desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região - São Paulo.

JOSÉ LEONIDAS BELLEM DE LIMA

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 328, DE 25 DE AGOSTO DE 2005

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar o Doutor HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO, Procurador do Trabalho, para, no período de 1º a 04.09.05, responder pela Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região/PA.

SANDRA LIA SIMÓN

#### PORTARIA Nº 326, DE 23 DE AGOSTO DE 2005

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 256/03, resolve:

Designar os Senhores Membros do Ministério Público do Trabalho, abaixo relacionados para funcionarem nas Sessões do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho no mês de setembro de 2005.

No período de 01 a 15 de setembro de 2005

Nas Turmas

1ª Turma - Drª. MARIA DE FÁTIMA ROSA LOURENÇO

2ª Turma - Dr. RONALDO TOLENTINO DA SILVA

3ª Turma - Drª. LUCINEA ALVES OCAMPOS

4ª Turma - Drª. MARIA APARECIDA GUGEL

5ª Turma - Dr. MAURÍCIO CORREIA DE MELLO

Nas SEDI e SEDC

SEDI-I - Drª. MARIA GUIOMAR SANCHES DE MENDONÇA

SEDI-II - Dr. CÉSAR ZACHARIAS MÁRTYRES

SEDC - Dr. LUIZ DA SILVA FLORES

No período de 16 a 30 de setembro de 2005

Nas Turmas

1ª Turma - Dr. GUILHERME MASTRICH BASSO

2ª Turma - Drª. EVANY DE OLIVEIRA SELVA

3ª Turma - Dr. ENÉAS BAZZO TORRES

4ª Turma - Drª. ELIANE ARAQUE DOS SANTOS

5ª Turma - Dr. JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Nas SEDI e SEDC

SEDI-I - Dr. JOSÉ NETO DA SILVA

SEDI-II - Dr. ANTÔNIO CARLOS ROBOREDO

SEDC - Drª. GUIOMAR RECHIA GOMES

Os Membros designados para atuarem na SEDC ficarão responsáveis pelas Audiências e Reuniões que porventura ocorram durante a quinzena.

OTAVIO BRITO LOPES

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 497, DE 24 DE AGOSTO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 182/PDJ, de 6/2/2004, publicada no Diário Oficial de 11/2/2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.098835/05-46, resolve:

Declarar vago, a contar de 08/08/2005, nos termos do Art. 33, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Analista Processual - AN 101.00, Classe A, Padrão 1, da carreira de Analista deste Ministério Público, ocupado por ALYNNE CRISTINNE DA SILVA ROCHA, matrícula 2675-1, por motivo de exoneração.

ANTONIO MARCOS DEZAN

## Poder Legislativo

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### ATO DE 24 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

NOMEAR, na forma dos artigos 9º, item I, e 10 da citada Lei nº 8.112, combinados com o artigo 28 da Resolução nº 30, de 13 de novembro de 1990, CLAUDIONOR ROCHA para exercer o cargo efetivo de Analista Legislativo - atribuição Assistente Técnico, Padrão 31, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Osller Malagutti, conforme Ato do Presidente de 10 de junho de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2005.

SEVERINO CAVALCANTI

## Poder Judiciário

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 422** - Autorizar, pelo período de um ano, a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro da servidora ZIZA GUIMARÃES PERPÉtua, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente desta Corte, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 423** - Autorizar a prorrogação da cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão do servidor EDSON JOSÉ TRAVASSOS VIDIGAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente desta Corte, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, até 27 de agosto de 2006.

Ministro CARLOS VELLOSO

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### ATOS DE 25 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 283/1995, resolve:

Nº 176 - Considerar aposentado, a partir de 19 de maio de 1995, o servidor Elio Cheles, matrícula S015843, no cargo de Agente de Vigilância, classe "A", padrão III, nível intermediário, do quadro de pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, III, "c", da Constituição Federal de 1988, redação original, combinado com os artigos 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º da Lei nº 7.757, de 24 de abril de 1989, 7º da Lei nº 8.622, de 19 de janeiro de 1993, 5º da Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, regulamentada pela Resolução nº 11, de 26 de setembro de 1994, alterada pela Resolução nº 20, de 19 de dezembro de 1994.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 118/1995, resolve:

Nº 177 - Considerar aposentado, a partir de 3 de abril de 1995, o servidor Emygdio Torquato de Souza Martins, matrícula S018222, no cargo de Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, nível intermediário, do quadro de pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, III, "c", da Constituição Federal de 1988, redação original, combinado com os artigos 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º da Lei nº 7.757, de 24 de abril de 1989, 7º da Lei nº 8.622, de 19 de janeiro de 1993, 5º da Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, 2º e 3º, § 1º, da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, com as vantagens previstas no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, regulamentada pela Resolução nº 11, de 26 de setembro de 1994, alterada pela Resolução nº 20, de 19 de dezembro de 1994.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 234/1996, resolve:

Nº 178 - Considerar aposentada, a partir de 8 de abril de 1996, a servidora Estelita Teixeira Coelho da Silva, matrícula S009738, no cargo de Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, III, "a", da Constituição Federal de 1988, redação original, combinado com o art. 186, III, "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 1º da Lei nº 7.757, de 24 de abril de 1989, com as vantagens previstas no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observados os arts. 3º, 6º e 12 da Medida Provisória nº 1.347, de 12 de março de 1996

Ministro EDSON VIDIGAL

#### PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no Processo STJ 6811/2004, resolve:

Nº 81 - Prorrogar o prazo de cessão da servidora MARIANA DE SOUZA ROCHA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula S047575, até 21.9.2006, a fim de continuar exercendo função comissionada no Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no Processo Administrativo STJ 5535/2002, resolve:

Nº 82 - Prorrogar o prazo de cessão do servidor FERNANDO CARVALHO ZAMITH, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Segurança, matrícula S031164, até 20.10.2006, a fim de continuar exercendo função comissionada no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve:

Nº 83 - Autorizar a cessão da servidora JAMILLE RORIZ SUAIDEN GOUDINHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula S027612, para exercer função comissionada no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo prazo de um ano, concedendo-lhe 20 dias de trânsito, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Ministro EDSON VIDIGAL

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

#### ATO Nº 186, DE 24 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Exonerar a servidora SILVÂNIA PINHEIRO COELHO JOSÉ, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do TRT da 2ª Região, em exercício provisório nesta Corte, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, código CJ-3.